

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 175/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº55/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 055/2013, na modalidade de “Pregão Presencial” nº 027/2013, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Serviços de Realização de Processo Seletivo**, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a proposta apresentada em favor da empresa: **ICAP Instituto de Consultoria em Administração Pública** no valor de 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 11 de outubro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.